

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 160/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de implantação de sinalização horizontal em tinta acrílica a base d'água, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 20 de maio de 2026, às 13h 55min (documento SEI nº 29543530).

1º Questionamento: *"Solicitamos esclarecimentos acerca: da justificativa técnica para alteração do tipo de tinta especificado no edital".*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Engenharia de Tráfego do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 29544465/2026 - DETRANS.UEN,

Conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP SEI nº 29274789/2026, documento que compõe a fase interna da licitação, a escolha pela utilização de tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para a execução dos serviços de sinalização horizontal atende a critérios de modernização e adequação técnica, fundamentando-se no cumprimento dos princípios da eficiência, da segurança viária e do interesse público. Trata-se do emprego de uma nova tecnologia para a malha viária do município de Joinville, razão pela qual a Administração optou por dimensionar um quantitativo inicial controlado a fim de avaliar o desempenho prático e a adaptabilidade do material nas vias urbanas. Por se tratar de uma solução sem histórico em contratações anteriores no âmbito municipal, a equipe técnica buscou amparo nas diretrizes das bases de referência nacionais de engenharia, como o SINAPI e o SICRO, garantindo que os parâmetros de conformidade atendam estritamente à regulamentação específica vigente para soluções hidrossolúveis, em especial a norma ABNT NBR 13699. Ademais, a especificação técnica adotada coaduna-se com as metas de mobilidade urbana segura preconizadas pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e pelo Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), demonstrando-se como a alternativa adequada para prover a sinalização contínua e a segurança dos usuários das vias públicas do município.

2º Questionamento: *"Solicitamos esclarecimentos acerca: da metodologia utilizada para composição do valor estimado do item; se o valor de R\$ 6,05/m² está correto; ou se houve eventual equívoco material na elaboração da planilha orçamentária do edital".*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Engenharia de Tráfego do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 29544465/2026 - DETRANS.UEN,

O DETRANS esclarece que não há qualquer equívoco material na elaboração da planilha orçamentária do edital no que tange ao valor estimado para os serviços de remoção de sinalização horizontal por fresagem. A metodologia utilizada para a composição do valor estimado do referido item foi integralmente baseada nos custos unitários de referência oficiais da tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras), mantida pelo DNIT, justificando tecnicamente o preço obtido.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer

Pregoeira - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2026, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29582971** e o código CRC **91E6DA38**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.069960-5

29582971v2